



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.900 DE 14 DE JUNHO DE 2022

DECRETA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE CUITÉ, PELO
FALECIMENTO DO EXMO. SR
HAMILTON CORDEIRO DE MACÊDO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o falecimento do Exmo. Sr. **HAMILTON CORDEIRO DE MACÊDO**, ocorrido ontem, dia 13 de junho de 2022 na cidade de João Pessoa;

Considerando ainda que o saudoso foi vereador na 5ª (quinta) Legislatura e Presidente da Câmara dos Vereadores no período de 13 de junho de 1966 a 12 de junho de 1967;

Considerando por fim, o consternamento da população e o sentimento de solidariedade e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e respeitado, e que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo de vida e sua dedicação contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias 14, 15 e 16 de junho de 2022, em manifestação de profundo pesar pelo falecimento do querido **HAMILTON CORDEIRO DE MACÊDO**.

Art. 2º. Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2022.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito